



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2012, de 15 de março de 2012.

Autoriza a realização da colação de grau individual do discente Arthur Reys Carvalho de Oliveira.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária do ano 2012**, realizada no dia 15 de março,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000551/2012-49;

CONSIDERANDO o Artigo 409 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a realização da colação de grau individual do discente Arthur Reys Carvalho de Oliveira (matrícula 2009141989), do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 15 de março de 2012.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza

Presidente